

MATÉRIA LIDA EM 30/09/13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CARIRI - TO

PROTOCOLO N.º

Horas: 14:54

Data 08/08/2013

Assinatura

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 1ª votação em 10/09/13
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 017/2.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2.013

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 2ª votação em 12/09/13
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 3ª votação em 12/09/13
Presidente

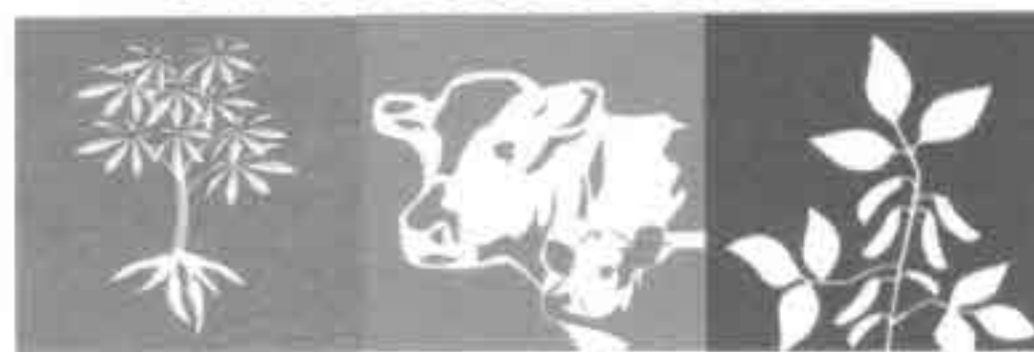
Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Permuta de Bem Imóvel da Administração Pública, com bem imóvel particular para expansão da área de implantação de Empresas Comerciais e Industriais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I, da Constituição Federal, artigos nºs 62, III, 85, V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU, SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar bem imóvel do Patrimônio Público Municipal, caracterizado como Parte Desmembrada 02 do Lote 11/13 remanescente do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com área de 17,2514 ha, com os seguintes limites e confrontações: "inicia-se no vértice denominado **M-27**, em limites com Parte Remanescente do Lote 11/13, do Loteamento Faz. Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa; daí segue com o rumo NW 59°12'56" SE e distâncias: 275,37m, até o marco **M-27-A**; Deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da BR – 153, sentido Gurupi -TO à Figueiropolis com rumos e distância de SW 25°08'35" NE – 913,67m, até o marco **M-31**, com SW 25°09'43" NE, 492,31m, até o Marco **M-30A**; Deste, segue confrontando com Firma Auto Posto Nova Granada, com rumo NW 87°59'12" SE e distância 220,03m, até o marco **M-30**; Deste, segue confrontando com o Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, Fls. B com rumos e distância de SW 41°42'27" NE – 771,59m, até o marco **M-31**, com SW 10°26'08" NE – 907,41m, até o início desta descrição, vértice **M-27**", conforme croqui e memorial descritivo anexo, com bem imóvel particular descrito pormenorizadamente no art. 2.º, para fins expansão da área de implantação de Empresas Comerciais e Industriais.

Art. 2. O bem imóvel pertencente ao particular Senhor, **TALES CYRIACO MORAIS**, constitui-se de um Imóvel caracterizado como Parte desmembrada do Lote nº 01-A (parte do lote 1) do Loteamento Cariri, 1ª Etapa, Encravado no Lote 11/13, do

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, deste Município, com área total de 17,0000ha, com os seguintes limites e confrontações: "inicia-se no vértice denominado **M-01A**, cravado na confrontação da Faixa de domínio da BR 153 e com o limite do Lote 01-A Remanescente; daí, segue confrontando com este último com os seguintes rumos e distâncias: NW 76°34'34" SE – 315,00m, até o marco **M-01B**, com SW 25°06'18" NE – 540,00m, até o marco **M-01C**; daí, segue confrontando com o Loteamento Faz. Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, Folha B e Lotes 26/13 e 10/13 com rumo e distância: NW 76°34'34" SE – 315,00m, até o marco **M-01**; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-153, que liga Brasília à Belém, com rumo e distância: SW 25°06'18" NE – 540,00m, até o início desta descrição, vértice **M-01A**", devidamente registrada sob o nº R-01/1.089, livro 2-F, Registro Geral, fls. 98, em 18 de abril de 2008, CRI de Cariri do Tocantins -TO, conforme croqui e memorial descritivo anexo.

Art. 3. Os bens imóveis cuja permuta fica autorizada através da presente Lei possuem o mesmo valor de mercado.

Art. 4. A permuta objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse Público do imóvel a ser permutado, bem como, deverá se efetivar através de escritura pública de permuta de bens imóveis.

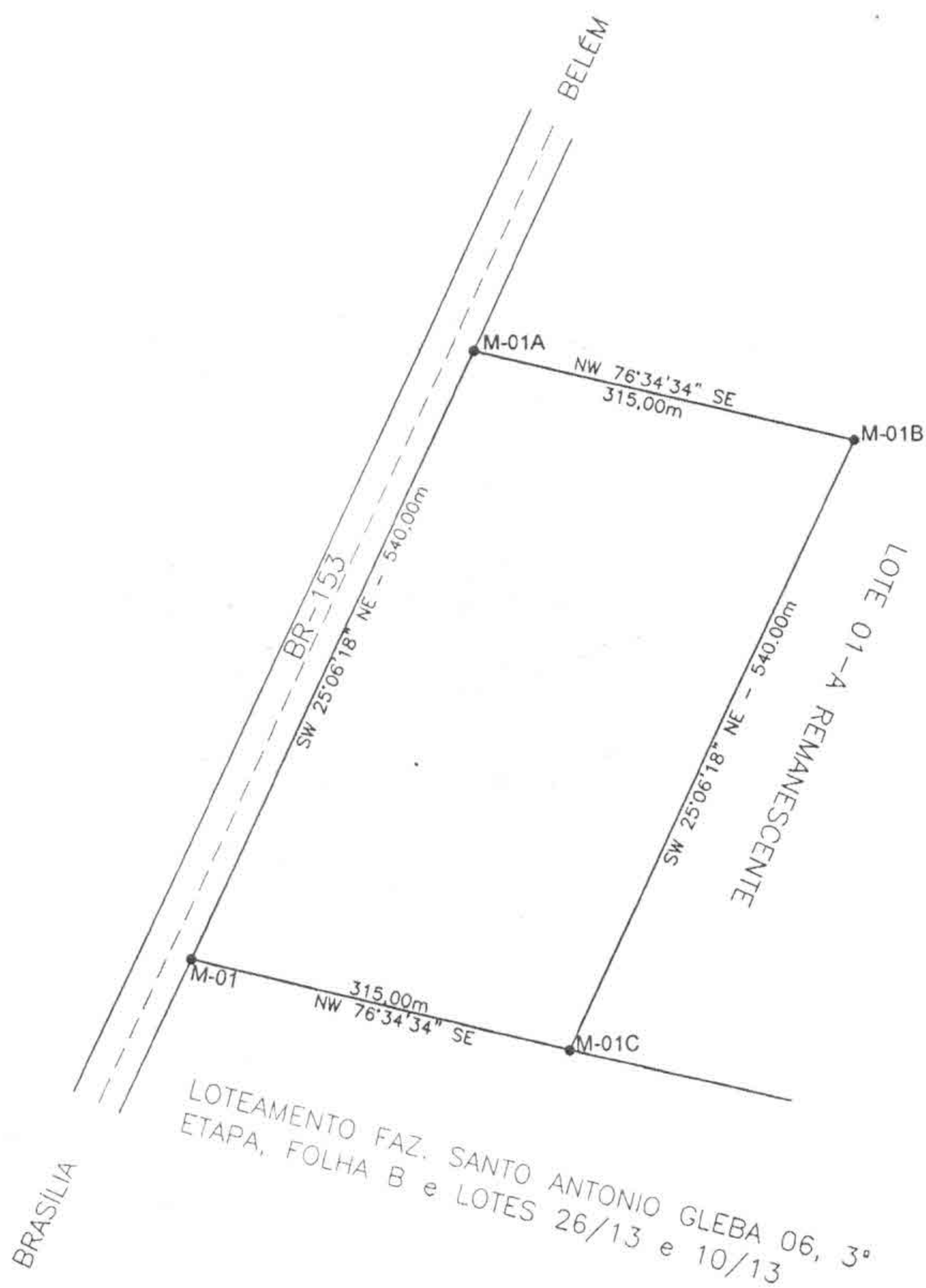
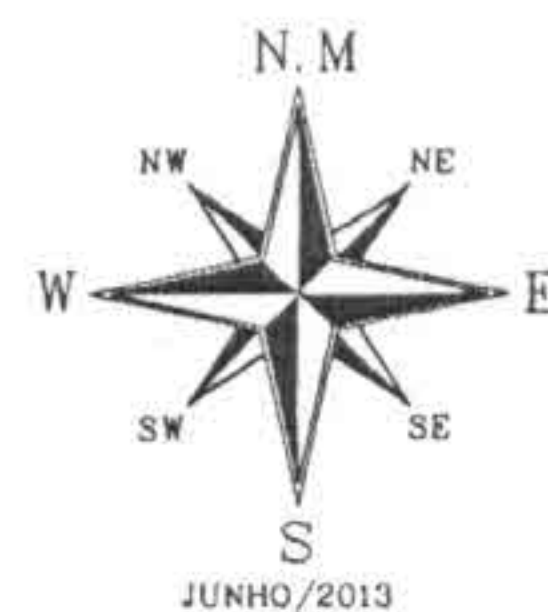
Art. 5. Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados.

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, 01 de agosto de 2013.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal



PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01-A

PROPRIETÁRIO:

ÁREA TOTAL: 17,0100 ha

RESP. TÉCNICO

Umberto Ferreira da Silva
Téc. em Agrimensura-CREA-TO 11641-7

LOTE:
Parte desmembrada do Lote 01-A

LOTEAMENTO: CARIRI, 1ª ETAPA
Encravada no Lote 11/13,
do Lotº Faz. Santo Antonio
Gl. 06, 3ª Etapa.

DATA: 10/06/2013

ESCALA: 1/7.000

MUNICÍPIO/UF:
CARIRI DO TOCANTINS

Satélite
Engenharia Ltda.
Gurupi-TO (63)3351-2730

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Parte Desmembrada do Lote 01-A do Lotº Cariri, 1ª Etapa,
Encravado no Lote 11/13, do Lotº Fazenda Santo Antonio,
Gleba 06, 3ª Etapa
Município : Cariri do Tocantins
Comarca : Gurupi-TO
Proprietário :
Área Total : 17,0000 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado **M-01A**, cravado na confrontação da faixa de domínio da BR-153 e com o limite do Lote 01-A Remanescente; daí, segue confrontando com este último com os seguintes rumos e distâncias: NW 76°34'34" SE – 315,00m, até o marco **M-01B**, com SW 25°06'18" NE – 540,00m, até o marco **M-01C**; daí, segue confrontando com o Loteamento Faz. Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, Folha B e Lotes 26/13 e 10/13 com rumo e distância: NW 76°34'34" SE – 315,00m, até o marco **M-01**; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-153, que liga Brasília à Belém, com rumo e distância: SW 25°06'18" NE – 540,00m, até o início desta descrição, vértice **M-01A**"

Cariri do Tocantins -TO, 09 de julho de 2013.


.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. EM AGRIMENSURA
CREA-TO 11641-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo Sayão, nº 875, centro -- CEP: 77453-000 -- Fone: 63-3383-1145
e-mail: registro.imoveis@hotmail.com
REGINA ALVES DE REZENDE
Tabelião
CERTIDÃO DE INTEIRO E VOR DE PROPRIEDADE

Regina Alves de Rezende, Oficial do Registro de Imóveis
de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe confere a lei nº 8.935/94, que
regulamentou o art 236 da Constituição Federal.

CERTIFICA, atendendo solicitação verbal da parte interessada, e revendo os livros próprios
deste Serviço de Registro Imobiliário em arquivo para os devidos fins, constatou que; **TALES
CYRIACO MORAIS**, Rg nº M-2.476.898-SSP-MG e CPF nº 436.652.846-00, casado sob o regime
de comunhão parcial de bens com a Sra. **LEICIMAR COELHO CYRYACO**, Rg nº 265.595-SSP-TO
e CPF nº 518.591.066-68, brasileiros, odotólogos, residentes e domiciliados na rua P. qda. 19, lote 04,
Jardim Tropical, Gurupi-TO; é proprietário do imóvel consistente de: **lote nº 01-A (parte do lote1),
do loteamento Cariri 1º etapa, encravada no lote 11/13, do loteamento Fazenda Santo Antonio,
Gleba 06, 3º Etapa, deste município, com área de 33.40.00 há, Limites e confrontações: Começam
no marco 02, cravado junto à faixa de domínio da BR-153; daí, segue limitando com a área de reserva
da prefeitura municipal de Cariri-TO, com rumo de 31°52'06"SE e 51,96m, até o marco 03; daí, segue
limitando com o lote 1 Remanescente, com rumo de 31°52'06"SE e 48,04m; 25°06'18"SW e 100m;
05°33'19"SE e 1.216,23m, passando pelos marcos A, B, indo até o marco C, daí, segue confrontando
com o loteamento fazenda Santo Antonio, Gl 6, 3ª Etapa, B e lotes 26/13 e 10/13, com rumo de
76°34'34"NW e 730,77m, até o marco 01, cravado junto a faixa de domínio da BR-153; daí,
confrontando com esta, com rumo de 25°06'18"NE e 265,02m, vai até o marco 02, ponto de partida;
havida ao Sr. **Zeraastro Soares e esposa**, contra a escritura pública de compra e Venda, lavrada
nestas notas, no livro 07, fls. 159/160, em 09-04-2008. A qual foi devidamente registrada sob nº **R-01/
1.089**, livro 2-F Registro Geral, fls. 98, em 18 de abril de 2008.**

Certifico mais, que não existe averbação de ônus real, referente ao imóvel em tela, até a
presente data.

Certifico que, o imóvel em tela, encontram-se livres e desonerado de todos e quaisquer ônus
judicial ou extrajudicial, de caráter real, pessoal ou social, inclusive de registro de citações de ações
reais, pessoais reipersecutórias, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Cariri do Tocantins-TO, 10 de julho de 2013.

Regina Alves de Rezende
Tabelião

EMOLUMENTOS/TAXAS

Certidão	RS 15,13
Buscas	RS 15,00
Taxa Judiciária	RS 3,00
Taxa Funcivil	RS 7,56
Total	RS 40,69



Válida somente com selo de fiscalização.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **Parte Desmembrada 02 do Lote 11/13 remanescente,
do Lotº Fazenda Santo Antonio, Gleba 06, 3ª Etapa**
Município : **Cariri do Tocantins**
Comarca : **Gurupi -TO**
Proprietário : **Município de Cariri do Tocantins**
Área Medida : **17,5037 ha**
Área Deduzida da Mat. 1.099: **0,2523 ha**
Área Total : **17,2514 ha**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

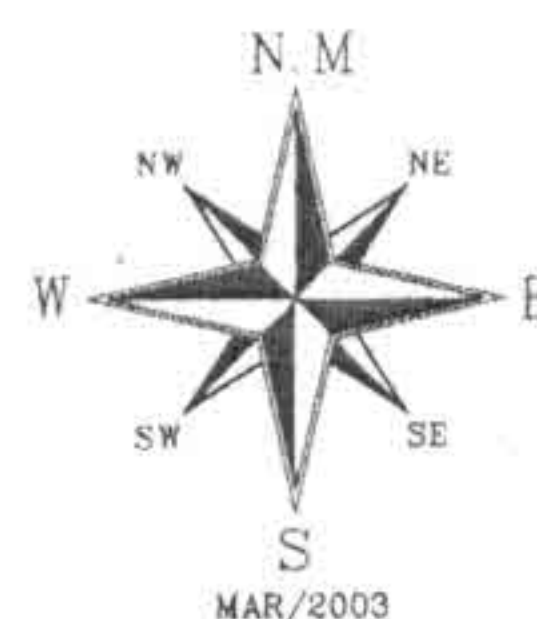
"Inicia-se no vértice denominado **M-27**, em limites com Parte Remanescente do Lote 11/13, do Lotº Faz. Santo Antonio, Gleba 06, 3ª Etapa; daí segue com o rumo NW 59°12'56" SE e distâncias: 275.37m, até o marco **M-27A**; Deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da BR – 153, sentido Gurupi – TO à Figueiropolis com rumos e distância de SW 25°08'35" NE - 913.67m, até o marco **M-31**, com SW 25°09'43" NE - 492.31m, até o marco **M-30A**; Deste, segue confrontando com Firma Auto Posto Nova Granada, com rumo NW 87°59'12" SE e distância 220.03m, até o marco **M-30**; Deste, segue confrontando com o Lotº Faz. Santo Antonio Gl. 06 3ª Et. Fls. B com rumos e distância de SW 41°42'27" NE - 771.59m, até o marco **M-31**, com SW 10°26'08" NE - 907.41m, até o início desta descrição, vértice **M-27**"

Cariri do Tocantins -TO, 23 de Maio de 2013.

.....
UMBERTO FERREIRA DA SILVA
TÉC. AGRIMENSOR
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO

Lote
gleba 06, 3ª

GURUPI-TO



MARCOS	R U M O	Distancia
-27A	NW 59°12'56" SE	275.37m
M-30	SW 25°08'35" NE	913.67m
-30A	SW 25°09'43" NE	492.31m
M-30	NW 87°59'12" SE	220.03m
-31	SW 41°42'27" NE	771.59m
-27	SW 10°26'08" NE	907.41m

IMÓVEL:
Parte Desmembrada 02 do Lote 11/13 remanescente.

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

RESP. TÉCNICO:

Umberto F. da Silva
Téc Agrimº CREA-TO 11641-7

DATA: 18/05/2013

ESCALA: 1/10.000

ÁREAS:

ÁREA MEDIDA: 17,5037 ha
ÁREA DEDUZIDA DA MAT. 1.099: 0,2523 ha
ÁREA TOTAL: 17,2514 ha

LOTEAMENTO

SANTO ANTONIO
GLEBA 6, 3ª ETAPA

MUNICÍPIO/UF:
CARIRI DO TOCANTINS



FIRMA AUTO POSTO
NOVA GRANADA

LOT. FAZ. SANTO ANTONIO, GLEBA 06, 3ª ETAPA, FLS. B

FIGUEIROPÓLIS - TO

BR-153

M-27

M-27A

M-31

M-30

M-30A

CELTINS
MAT.: 1.099

Lote 11/13 remanescente
Fazenda Santo Antonio
Etapa

M-27	-
M-27A	
M-31	-
M-30A	
M-30	-
M-31	-